



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de abril de 2023.

OFÍCIO 123/2023
Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 013/2023 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 098/2023 - SME, subscrito pelo Senhora Marilza Barbosa de Almeida Marques, Diretora Geral de Educação, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 12/04/23

A Excelentíssima Senhora
ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 16/04/23





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9060

E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul (SP), 30 de março de 2023.

Ofício Nº **098/2023** – SME

Assunto: **RESPOSTA A REQUERIMENTO**

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº. 013/2023 da Câmara Municipal de Santa fé do Sul, a Secretaria Municipal de Educação vem por meio do presente prestar todos esclarecimentos solicitados pelos nobres vereadores, Marcelo Favaleça e Renato Ferraz.

Diante de estudos realizados pela Administração Municipal sobre o impacto orçamentário e mediante o previsto na LOA, informamos que o município estará cumprindo o Piso Nacional do Magistério e também a fusão da gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) concedida a todos os professores da rede municipal de ensino no valor da hora-aula.

Ficou acordado em reunião com os representantes dos professores que a Municipalidade de Santa Fé do Sul pagará o Piso Nacional do Magistério nos termos da legislação federal – MEC (Ministério da Educação), a partir de janeiro de 2024.

Em que pese o Município de Santa Fé do Sul utilize do pagamento da gratificação de natureza permanente de 25% (vinte e cinco por cento), afim de incrementar o Piso do magistério, ficou também acordado em reunião que esta gratificação será diluída no valor da hora-aula a partir de agosto de 2023, o que garantirá o pagamento do valor da hora aula livre de acréscimos e com o pagamento integral dos reflexos legais, como quinquênio e sexta parte sobre esta verba salarial.

Referente ao valor da hora-aula ser o menor da região, entende – se que cada município tem sua realidade e seguem seus índices e percentuais, sendo suas reposições salarias aplicadas conforme tabela salarial seguida por lei própria do município, baseada em legislações para este fim.

Nos últimos dois anos os valores repassados do FUNDEB para Educação nos anos 2021 foram R\$ 28.351.488,50 totalizando 72,79% de investimentos gastos com professores do magistério, 2022 R\$ 32.208.558,78 totalizando 74,86% de investimentos gastos com professores do magistério. Em relação às demais despesas foram realizados





**PREFEITURA
DE SANTA FÉ DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9060

E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

investimentos na infraestrutura de todos os prédios escolares, aquisição de móveis e equipamentos elétricos e eletrônicos, livros de literatura para as salas de leituras, implantação do Programa de Robótica Educacional, capacitação dos profissionais da Educação.

Certos em contarmos com a compreensão de Vossa Excelência, reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposições para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES
Diretora Geral de Educação

Excelentíssima Senhora
ANA PAULA PELAIO TOPPAN
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Santa Fé do Sul - SP

